

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000 Telefone: (27) 4042-4849

Site: <u>www.domingosmartins.es.leg.br</u> <u>e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br</u>

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 23/2023

RELATÓRIO: Trata-se de projeto de lei n°23/2023 de autoria do Poder Executivo que cria o Centro de Pesquisa, Apoio Pedagógico e Formação de Professores e trabalhadores da Educação de Domingos Martins - CEPAFOR e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO: Efetivamente, compete aos Municípios promover a educação como direito social consagrado constitucionalmente nos art. 6°, 205° e seguintes da Carta Republicana de 1988, nos termos do que dispõe o art. 30, inc. l e VI, da Constituição Federal, que dispõe ser de competência dos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local, além de manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e de ensino fundamental.

Denota-se, também, de forma inequívoca, que o presente PLE também encontra guarida no art. 211, § 2º da CF/88, que estabelece que os Municípios, juntamente com a União, os Estados e o Distrito Federal, organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino, cabendo à municipalidade, de forma prioritária, o ensino fundamental e na educação infantil.

A iniciativa do Prefeito para propor o Prometo sobre a matéria está consagrada e encontra amparo no art. 41 e seus incisos, da Lei Orgânica, que atribuí ao Chefe do Executivo Municipal a iniciativa para dispor sobre a estrutura, a organização e o funcionamento da Administração Municipal, praticar atos referentes aos servidores municipais, bem como por possuir a iniciativa legislativa para tanto.

Quanto ao mérito o Polo Universitário de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil – UAB, cumprirá suas finalidades e objetivos socioeducacionais em regime de colaboração com os Governos Federal e Estadual, por meio da oferta de cursos e programas de educação superior a distância em parceria com instituições públicas de ensino superior.

O Município de Domingos Martins oferece cursos de formação continuada aos servidores da rede municipal de ensino através da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, por meio do CEPA-FOR; e em parceria com instituições públicas de ensino superior por meio do Polo da Universidade Aberta do Brasil – UAB, o que impacta não somente no quadro docente do município, mas de maneira significativa no desenvolvimento da educação de cidadãos martinenses e de munícipes de territórios vizinhos.

Neste contexto, a presente proposta visa oportunizar aos profissionais a formação exigida para o exercício da docência, bem como colaborar para o atendimento dos Planos Nacional, Estadual e Municipal de Educação, que buscam a graduação de todos os professores e um número significativo de profissionais com pós-graduação.

Por todo o exposto, profiro voto favorável pela aprovação da matéria.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

CONCLUSÃO: Diante do exposto, esta Comissão aprova por unanimidade de votos o projeto sob apreço, em conformidade com o voto lavrado pelo ilustre Relator.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2023.

JÉSSICA AGUIAR BARCELOS Secretária

GILMAR LUIZ BORLOT Presidente

LORRAINE MARIA LAMPIER PIMENTA Relatora